

**DECRETO Nº 090/2023 DE 16 DE MAIO .**

**EMENTA:** CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MAIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de sua atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

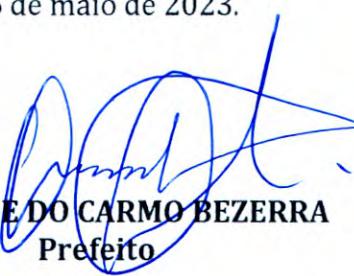
**Art. 1º** - Concede Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 19 de maio de 2023, em virtude do feriado do dia 18 de maio.

**Art. 2º** - O disposto no artigo 1º e parágrafo único **não se aplica** às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, em especial aos serviços de saúde bem como os serviços de coleta de lixo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 16 de maio de 2023.



**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**